

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

## PORTARIA Nº 146, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Estabelece ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho - MS e dá outras providências".

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que, nos termos da Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949, é feriado nacional o dia 15 de novembro, Dia da Proclamação da República;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 159 de 08 de novembro de 2022, que declara ponto facultativo para os órgãos e as entidades da Administração Direta e Fundacional do Poder Executivo Estadual;

## RESOLVE:

Art. 1º Estabelece ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, no <u>dia 14 de novembro de 2022</u>, retornando os trabalhos no dia 16 de novembro de 2022 (quarta-feira).

Parágrafo único. O estabelecido no artigo anterior não se aplica aos serviços essenciais como vigia patrimonial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Murtinho – MS, 11/de/novembro de 2022.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente